

## Ata nº 11/2020 – Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizada no dia 22 de setembro de 2020, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas, reuniu-se, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, o Conselho Municipal de Previdência, excepcionalmente via internet por conta da pandemia COVID-19, encontro agendado e realizado via aplicativo “Zoom”, sob ID 686 818 9161. Presentes: O representante titular da Procuradoria Geral do Município, Wladimir Cordeiro de Amorim; o representante suplente do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife AFREM SINDICAL, Carlos Hermano; o representante titular da Associação Procuradores do Município Recife APMR, Clênio Nogueira de Carvalho; o representante titular da Secretaria de Educação, Vitor Pavesi; o representante titular da Secretaria de Governo e Participação Social, Gabriel Andrade Leitão de Melo; o representante titular da Poder Legislativo Municipal, Vereador Samuel Salazar; e o representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE, Geferson Thiago Fernandes da Silva. Convidados: O Diretor Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro S Cardoso; a Gestora da Unidade de Controle da AMPASS, Juliana Cottard Giestosa; o Gerente de Investimentos da AMPASS, José Marcos Alves de Barros; o Gerente Administrativo Financeiro da AMPASS, Élcio Ricardo Leite Guimarães e a Gerente de Previdência, Ana Paula Almeida Nunes e Silva. Havendo número legal para início dos trabalhos, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos participantes, convidou o Conselheiro Wladimir Amorim para lavrar a ata, e, em seguida, colocou o 1º item da pauta, que foi a apreciação da ata da reunião do dia 04.08.2020, não havendo objeção, a mesma foi aprovada pelos Conselheiros. Ato contínuo, foi dada a palavra para o Presidente da AMPASS informar os demais pontos da pauta. Esclareceu que o Gerente Administrativo Financeiro da AMPASS, Élcio Guimarães, iria apresentar informações sobre o retorno parcial das atividades na sede da AMPASS. Em seguida, Juliana Giestosa, Gestora do Controle Interno da AMPASS, iria expor sobre a regulamentação do teletrabalho e sua efetiva utilização na AMPASS e, por fim, que Ana Paula Almeida Nunes e Silva, Gerente de Previdência da AMPASS, iria prestar informações sobre o processo eletrônico de requerimento de pensão previdenciária. Após essas informações, foi dada a palavra a Élcio Guimarães que esclareceu que, em atendimento a uma orientação da Diretoria Executiva da AMPASS, realizou com a sua equipe de trabalho um planejamento do retorno parcial das atividades, com base nos protocolos estabelecidos pela Prefeitura do Recife, repassado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas. Esclareceu que a Gerência Administrativa e Financeira começou a construir já algum tempo o plano de retomada dos trabalhos em função do Planejamento Estratégico Situacional da Autarquia, que prevê situações de ameaças e outras questões de oportunidades. Esclarecendo que ninguém previa uma pandemia, mas, asseverou que a GAF vem trabalhando seriamente no Planejamento Estratégico. Destacou que os princípios que reúnem a questão do retorno ao trabalho

1

Ata nº 11/2020 - Conselho Municipal de Previdência

são o da excepcionalidade, brevidade, vulnerabilidade e da disciplina comportamental, fundamentados e baseados nas políticas instituídas pela Prefeitura e pelo órgão de Controle Interno da Autarquia, capitaneados pela Diretoria Executiva . Esclareceu que a GAF ficou responsável pela coordenação e aplicabilidade das políticas de gestão com o apoio das demais Gerências da AMPASS. Informou que as Gerências deveriam apresentar sempre um cronograma de trabalho sobre quem vai comparecer presencialmente às instalações da Autarquia. Informou que foram adquiridos e distribuídos 100 kits individuais, cada um com um recipiente de álcool em gel e uma máscara personalizada com a marca da Autarquia (Reciprev e Saúde Recife), esclarecendo que os motoristas recebem uma dose dupla para efetuarem as suas tarefas. Foram instalados cartazes com imagens educativas que tratam dos cuidados de cada um e a importância dessa proteção individual dos trabalhadores, bem como informou que foram instalados separadores de acrílico, principalmente nas áreas de atendimento da Autarquia, as quais foram devidamente sinalizadas na vertical e horizontal, indicando distanciamento mínimo, bloqueando determinados assentos nas áreas de espera para o atendimento. Foram instalados vários boxes com disponibilização de álcool gel e lixeiras com pedais para dar uma maior segurança a própria equipe de limpeza, além de totens nos acessos principais das instalações físicas, também de forma personalizada com a marca da Autarquia. Exaltou que a equipe de limpeza vem sendo treinada desde os primeiros indicativos de retorno ao trabalho para se aperfeiçoar do ponto de vista do processo de higienização e desinfecção, com orientação e supervisão da própria empresa ADSERV, prestadora do serviço. Explicou, ainda, Elcio Guimarães , que a higienização conforme o protocolo é realizada a cada duas horas nas estações de trabalho, contando com a colaboração do trabalhador que opera a sua própria estação de trabalho, para que no momento da mudança de turno os equipamentos, móveis e utensílios estejam devidamente higienizados. Esclareceu também que o recolhimento de lixo e o acondicionamento do material descartável está seguindo as normas de protocolo estabelecidas. A Autarquia, com intermediação da área de recursos humanos, viabilizou o apoio da vigilância ambiental para que de segunda a sexta- feira, sempre ao final do expediente, seja feita a desinfecção das principais instalações, como no térreo, na área de atendimento, sendo utilizado material específico para a completa limpeza, desinfecção e higienização do ambiente. Outra ação a ser destacada é a capacitação da equipe de segurança, a qual passou a executar novas tarefas, como, por exemplo, a abordagem inicial de quem chega nas dependências da Autarquia, efetuando através de aparelho à aferição da temperatura, bem como fazendo com que todos que adentrem no prédio cumpram com as normas de segurança, e se constatando elevação na temperatura ou de qualquer sinal de gripe espirro ou tosse a pessoa é orientada a tomar os cuidados necessários. Além dessas, outras ações de gestão administrativa foram implementadas pela Gerência Administrativa e Financeira da AMPASS, todas visando o enfrentamento ao Coronavírus, além do aprimoramento e adequação no atendimento das necessidades de todos os públicos (interno e externo). Encerrando sua apresentação, Elcio Guimarães solicitou permissão para deixar a reunião do Conselho, o qual foi atendido. Passando para o segundo ponto da pauta, foi dada a palavra a Juliana Giestosa, que trouxe informações sobre a implantação do Teletrabalho na AMPASS. Esclarecendo que foi realizada uma análise situacional e o contexto em que se daria a efetivação do Teletrabalho, sempre tendo como objetivo dessa implantação não só a questão da redução de custos, mas também o aumento da produtividade. Ressaltou que durante a pandemia, principalmente no momento do isolamento maior, a produtividade aumentou com a

consequente melhoria nos processos, e, também , na própria melhoria na qualidade de vida de vários servidores, enfatizou que muitos deles moram em bairros distantes ou até mesmo em cidades do interior e conseguiram com o Teletrabalho ganhar um tempo fundamental nas suas vidas. Sem falar, afirmou Juliana, na contribuição para o meio ambiente, porque com o Teletrabalho a AMPASS deixou de imprimir muito papel. Enfatizou que outro recurso que contribuiu para melhoria da produtividade foi o assinador da EMPREL. Nessa análise situacional, foi identificado um grande incentivo da alta administração da AMPASS para que todos observassem em suas gerências quais as atividades conseguiriam se manter em Teletrabalho, esclarecendo que com a certificação do Pró Gestão, a Autarquia tem uma série de processos mapeados, que também, facilitaram a implantação do Teletrabalho. Ressaltou que o site da Autarquia tem uma transparência e interface muito boa, pois, boa parte do que é executado está disponibilizado no site, isso faz com que não se perca a comunicação e ganhe-se em velocidade e efetivação das ações, mesmo com o Teletrabalho. Enfatizou a autonomia para a normatização ocorrida com a publicação da Resolução nº 2, de 20 de agosto de 2020. Reconheceu que com o Teletrabalho, a comunicação interna às vezes fica prejudicada, pois os processos físicos ainda são em grande quantidade, mesmo com uma empresa atualmente digitalizando o arquivo. Aduziu ainda, que a Autarquia tem muitos servidores cedidos e que boa parte do quadro tem pouca habilidade com recursos tecnológicos, além de muitos estarem próximos da aposentadoria. Outras questões mereceram destaque na apresentação, uma foi a constatação que muitos servidores não têm acesso a uma internet muito boa, nem um equipamento tecnológico bom, isso prejudica o Teletrabalho. Por fim, foram elaborados mapeamentos de riscos no final do mês de julho quando foram constatados os seguintes resultados: desinteresse no trabalho; resistência dos não aderentes; condições inadequadas do ambiente onde se está trabalhando; fragilidade da segurança de informação; definição inadequada de prazos; dificuldade de mensurar o real impacto do teletrabalho e a produtividade de quem está participando. Como resposta a esse resultado, foi iniciado o ciclo de capacitação com o apoio da Escola de Governo ;um manual de treinamento à distância, entre outras ações de conscientização. Finalizando, Juliana Giestosa destacou que a primeira capacitação formal teve a participação e adesão de 75 funcionários. Passando para o terceiro item da pauta, foi dada a palavra a Ana Paula Almeida Nunes e Silva, que iniciou a sua participação fazendo algumas considerações sobre as peculiaridades da Gerência de Previdência onde, embora esteja ocorrendo a digitalização, a cargo de uma empresa contratada, todos os processos atualmente são físicos, havendo, pois , a necessidade do manuseio por parte dos servidores. Ana Paula ressaltou que alguns setores da Gerência de Previdência aderiram ao Teletrabalho, mas , quando necessário, os servidores se deslocam para a sede da AMPASS, seguindo todos os protocolos de segurança estabelecidos.. Esclareceu que , nos últimos meses , em razão da pandemia, a solicitação de concessão de pensão estava sendo feita por email , entretanto, a partir deste mês de setembro foi estabelecido um fluxo único de tramitação dos processos de concessão de pensão por morte. Acrescentou que o formulário eletrônico e a relação da documentação estão disponíveis no site do Reciprev. A Gerente de Previdência ainda detalhou os procedimentos e documentos necessários para a solicitação desse benefício previdenciário ,os quais estão acessíveis a qualquer servidor. Finalizando, Ana Paula acrescentou que, num futuro próximo, todos os demais benefícios previdenciários estabelecidos pelo Município do Recife também serão requeridos dessa forma. Em seguida, o Diretor Presidente da AMPASS , Manoel Carneiro , informou ao Conselho que não está havendo por parte

3

Ata nº 11/2020 - Conselho Municipal de Previdência

da Câmara Municipal os repasses das contribuições previdenciárias incidentes sobre a totalidade dos proventos das aposentadorias e pensões dos servidores inativos, destacou que a Autarquia regularmente comunica oficialmente a Presidência da Câmara sobre essa situação, solicitando providências para regularização dessa pendência, inclusive, conversou algumas vezes com o Conselheiro e Vereador Samuel Salazar, membro deste Colegiado, para se buscar uma solução, o qual, sempre solícito e dentro das suas limitações, tomou algumas iniciativas, que não tiveram êxito, até a presente data. Enfatizou, Manoel Carneiro, que a Lei Municipal nº18.331/2017, estabelece essa obrigatoriedade previdenciária. O Conselheiro e Vereador Samuel Salazar esclareceu que não compete a ele a solução da questão, por ser uma ação exclusiva da Mesa Diretora da Câmara, embora tenha tratado desse assunto com quem de direito, em razão das informações prestadas pelo Presidente da AMPASS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Wladimir Cordeiro de Amorim, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos componentes do Conselho Municipal de Previdência e pelos convidados presentes.

  
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

  
José Ricardo Wanderley Dantas de

Oliveira

  
Wladimir Cordeiro de Amorim

  
Samuel Salazar

  
Carlos Hermáno

  
Clênio Nogueira de Carvalho

  
Vitor Pavesi

  
Gabriel Andrade Leitão de Melo

  
Geferson Thiago Fernandes da Silva

Juliana Cottard Giestosa

  
Manoel Carneiro Soares Cardoso

Elcio Ricardo Leite Guimarães

Ana Paula Almeida Nunes e Silva